



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 582

IPIRANGA, 23 DE MARÇO DE 2018

PÁGINA - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 83/2018

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 20.510.631/0001-68, com sede na RUA SANTOS DUMONT, 3212, Cep: 87013050, Bairro: Zona 01, na cidade de Maringá/PR.

OBJETO: Fornecimento de materiais, equipamentos e uniformes esportivos em atendimento à Secretaria Municipal de Esportes,

VALOR CONTRATADO: R\$ 30.995,37 (trinta mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº. 37/2018, Lei Federal n.º 10.520/2002 e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.001.27.812.0021.2.064.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

11.001.27.812.0021.2.064.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: 22 de março de 2018 a 22 de dezembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 22 de março de 2018.

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 22 de março de 2018

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM  
Prefeito Municipal  
(Contratante)

BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME  
CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE  
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
CONTRATO Nº. 293/2017

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 280/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 157/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E MARCIO JOSÉ DELABERNARDA COM.E REPARAÇÃO DE PRODUTOS ODONTO, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº. 8666/93, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO :

Constitui objeto deste termo, seleção e contratação de empresas para prestação de serviços de manutenção com reposição de peças genuínas, originais, em equipamentos odontológicos, em suprimento à Unidade Central de Saúde e Estratégia Saúde da Família, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lote nº. 1 (um), do Edital de Pregão Presencial nº. 157/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO:

Fundamenta-se o presente Contrato na proposta apresentada pelo CONTRATADO e no Edital de Pregão Presencial acima citado e devidamente homologado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:

De acordo com o Artigo 57, da Lei nº. 8666/93, fica a vigência prorrogada até a data de 20/09/2018 (vinte de setembro de dois mil e dezoito).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 25/09/2017, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ipiranga-PR, aos 22 de março de 2018.

LUIZ CARLOS BLUM  
Prefeito Municipal  
(Contratante)

MARCIO JOSÉ DELABERNARDA COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE  
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS  
MARCIO JOSE DELABERNARDA  
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 84/2018

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: IGOR CORREIA DE SIQUEIRA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 20.525.422/0001-98, com sede na Rua Felipe Schmidt, 396, Sala 4, CENTRO, Cep: 89300000, na cidade de MAFRA/SC.

OBJETO: Fornecimento de materiais, equipamentos e uniformes esportivos em atendimento à Secretaria Municipal de Esportes,

VALOR CONTRATADO: R\$ 18.612,00 (dezoito mil, seiscentos e doze reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº. 37/2018, Lei Federal n.º 10.520/2002 e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.001.27.812.0021.2.064.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

11.001.27.812.0021.2.064.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: 22 de março de 2018 a 22 de dezembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 22 de março de 2018.

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 22 de março de 2018

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM  
Prefeito Municipal  
(Contratante)

IGOR CORREIA DE SIQUEIRA ME  
IGOR CORREIA DE SIQUEIRA  
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
CONTRATO Nº. 158/2016.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, A PREÇOS FIXOS E SEM REAJUSTES QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, E UEME CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., NA FORMA ABAIXO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é a execução, sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, de obras e serviços de construção de Creche/ Pré-Escola, consoante as regras definidas na Resolução CD/FNDE nº. 13/2012 - Diretriz 11919 - PAC 2 Escola Tipo 001. Quantidade e unidade de medida: Área Construída: 1.510,23 m<sup>2</sup>. LOTE 1: Local do Objeto: Município de Ipiranga/PR - Perímetro Urbano: Rua Dib Bittar esquina com Rua João Denck, sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação Concorrência nº. 2/2016, fornecida pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

De acordo com a cláusula quarta e vigésima segunda do termo inicial e Artigo 57 da Lei Federal nº. 8666/93, fica prorrogado o prazo execução e vigência por mais 240 (duzentos e quarenta dias), contados a partir de 31/05/2018 (trinta e um dias do mês de maio de 2018).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 30/08/2016, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ipiranga - PR, 22 de março de 2018.

CONTRATANTE:

LUIZ CARLOS BLUM  
Prefeito Municipal

CONTRATADA:  
UEME CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.  
MÁRIO GREGORCZYK



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 582

IPIRANGA, 23 DE MARÇO DE 2018

PÁGINA - 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
CONTRATO Nº. 291/2017

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 272/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 152/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E MERCOSOLU EM SAÚDE S/A, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº. 8666/93, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto deste Termo, o fornecimento à CONTRATANTE, de suplementos alimentares de substituição, para suprir as necessidades de pacientes cadastrados junto à Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Ipiranga/PR, de acordo com o de Referência constante no Anexo I. Lote nº. 1 (um), do Edital de Pregão Presencial nº. 152/2017.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO:

Fundamenta-se o presente Contrato na proposta apresentada pelo CONTRATADO e no Edital de Pregão Presencial acima citado e devidamente homologado.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:

De acordo com o Artigo 57, da Lei nº. 8666/93, fica a vigência prorrogada até a data de 21/04/2018 (vinte um de abril de dois mil e dezoito).

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 22/09/2017, não atingidas pelo presente instrumento.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ipiranga-PR, aos 21 de março de 2018.

LUIZ CARLOS BLUM  
Prefeito Municipal  
(Contratante)

MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A  
RICARDO DA CONCEIÇÃO  
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
CONTRATO Nº. 291/2017

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 272/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 152/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº. 8666/93, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto deste Termo, o fornecimento à CONTRATANTE, de suplementos alimentares de substituição, para suprir as necessidades de pacientes cadastrados junto à Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Ipiranga/PR, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I. Lote nº. 1 (um), do Edital de Pregão Presencial nº. 152/2017.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente termo na proposta apresentada pelo CONTRATADO e no Edital de Pregão Presencial acima citado e devidamente homologado.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

De acordo com os Artigos 65, da Lei Federal nº. 8666/93, fica acrescido ao valor inicial do contrato R\$ 4.047,62 (quatro mil e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas com a execução do presente termo será efetuada na seguinte dotação:

08.001.10.302.0012.2035-177-3.3.90.32.00.00.01303  
08.001.10.302.0012.2035-178-3.3.90.32.00.00.01000

#### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 22/09/2017, não atingidas pelo presente instrumento.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ipiranga - PR, 21 de março de 2018.

#### CONTRATANTE:

LUIZ CARLOS BLUM  
Prefeito Municipal

CONTRATADA:  
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A  
RICARDO DA CONCEIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
(EXCLUSIVO PARA MEI, MICROEMPRESA E EMPRESA  
DE PEQUENO PORTE (LC 123/2006 E 147/2014))

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 58/2018

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e prestação de serviços para manutenção do prédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Data e local para entrega dos documentos para credenciamento, da declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos envelopes proposta de preços e documentos de habilitação: 09 de abril de 2018 - 09:30 Horas, na Prefeitura Municipal de Ipiranga: Rua XV de Novembro, nº. 545, Cep 84450-000, Centro, Ipiranga, Estado do Paraná.

A sessão pública do pregão, com abertura de envelopes iniciar-se-á às 09:30 horas da mesma data, e no endereço retro mencionados, após credenciamentos de interessadas.

O Edital na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados no endereço acima e site: [www.ipiranga.pr.gov.br](http://www.ipiranga.pr.gov.br).

INFORMAÇÕES pelo Fãx: (042) 3242-1222 e e-mail: [licitacao@ipiranga.pr.gov.br](mailto:licitacao@ipiranga.pr.gov.br), mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail.

Ipiranga-PR, 20 de março de 2018.

ELIANE GOTTEMS  
Pregoeira  
(Portaria nº. 2/2018)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 59/2018

OBJETO: Seleção e contratação de empresa(s) para fornecimento de equipamentos: colhedora de forragem e carreta agrícola, em atendimento a Secretaria Municipal de Agropecuária

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 10 de abril de 2018, até às 09:30(nove horas e trinta minutos), na Prefeitura Municipal de Ipiranga: Sala do Departamento de Licitação - Rua XV de Novembro, nº. 545, Cep 84450-000, Centro - na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná.

A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO, com abertura de envelopes iniciar-se-á às 09:30(nove horas e trinta minutos) da mesma data, e no endereço retro mencionados, após credenciamentos de interessadas.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados no endereço acima e site: [www.ipiranga.pr.gov.br](http://www.ipiranga.pr.gov.br).

Informações pelo Fãx: (042) 3242-1222 e e-mail: [licitacao@ipiranga.pr.gov.br](mailto:licitacao@ipiranga.pr.gov.br), mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 22 de março de 2018.

ELIANE GOTTEMS  
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A pregoeira, ELIANE GOTTEMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo nº	51/2018
b) Licitação nº:	30/2018
c) Modalidade:	Pregão
d) Data Adjudicação	22/03/2018
e) Objeto da Licitação:	seleção e contratação de empresa, objetivando o fornecimento de cestas básicas para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, conforme dispositivos da Política Nacional de Assistência Social, com destinação às famílias cadastradas, e que se encontram em situação de vulnerabilidade social no Município de Ipiranga/PR.

FORNECEDOR: A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA ME - CNPJ: 22.499.940/0001-00

Valor Total do Fornecedor: 27.996,00 (vinte e sete mil, novecentos e noventa e seis reais).

LOTE 1 - Valor Total do Lote: 27.996,00 (vinte e sete mil, novecentos e noventa e seis reais).

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Cesta básica embalagem (embalagem resistente), composta pelos seguintes itens: 01-Açúcar refinado pacote com 5 kg 02- Arroz parboilizado tipo 1 pacote com 5kg 01- Biscoito doce tipo Leite pacote com 400 gramas. 01-Biscoito salgado pacote com 400 gramas 02-Café torrado e moído pacote com 500 g. 02- Extrato de tomate lata com 350 gramas 01- Farinha de milho pacote com 1kg 01-Farinha de trigo pacote com 5kg 02-Felção preto tipo 1 pacote com 1 kg 01-Fubá pacote com 1kg 01- Leite em pó integral pacote com 360 g 03-Macarrão espaguete embalagem de 1Kg 02- Óleo de soja refinado. Pet 900 ml. 01-Sal - pacote com 1 kg. 01-Papel Higiénico rolos com 30 metros, 4 rolos por pacote. Folha dupla, material celulose virgem e picotado. Rolos de 30m x 10cm 02- Sabonete em barra 90 gramas. 01- Creme dental com flúor bisnaga plástica com 90 gramas	UN	240	116,65	27.996,00

Ipiranga/PR, IPIRANGA, 22 de março de 2018.

ELIANE GOTTEMS  
Pregoeira

## Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015  
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:  
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 582

IPIRANGA, 23 DE MARÇO DE 2018

PÁGINA - 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
CONTRATO Nº. 290/2017

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 272/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 152/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E LFP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - EPP, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº. 8666/93, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO :**

Constitui objeto deste Termo, o fornecimento à CONTRATANTE, de suplementos alimentares de substituição, para suprimento às necessidades de pacientes cadastrados junto à Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Ipiranga/PR, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I. Lote nº. 1 (um), do Edital de Pregão Presencial nº. 152/ 2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO:**

Fundamenta-se o presente Contrato na proposta apresentada pelo CONTRATADO e no Edital de Pregão Presencial acima citado e devidamente homologado.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:**

De acordo com o Artigo 57, da Lei nº. 8666/93, fica a vigência prorrogada até a data de 21/04/2018 (vinte um de abril de dois mil e dezoto).

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 22/09/2017, não atingidas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:**

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ipiranga-PR, aos 21 de março de 2018.

LUIZ CARLOS BLUM  
Prefeito Municipal  
(Contratante)

LFP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - EPP  
MELINA GARCIA SOLAR OSTERNACK  
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
(EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS,  
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI)  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 60/2018

Objeto: Seleção e contratação de empresa (s) para fornecimento de oxigênio medicinal e fluido para atendimento à Unidade Central de Saúde e Hospital Municipal.

Data e local para entrega dos documentos para credenciamento, da declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos envelopes proposta de preços e documentos de habilitação: 09 de abril de 2018 - 13:30 Horas, na Prefeitura Municipal de Ipiranga: Rua XV de Novembro, nº. 545, Cep 84450-000, Centro, Ipiranga, Estado do Paraná.

A sessão pública do pregão, com abertura de envelopes iniciar-se-á às 13:30 horas da mesma data, e no endereço retro mencionados, após credenciamentos de interessadas.

O Edital na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados no endereço acima e site: [www.ipiranga.pr.gov.br](http://www.ipiranga.pr.gov.br).

INFORMAÇÕES pelo Fâx: (042) 3242-1222 e e-mail: [licitacao@ipiranga.pr.gov.br](mailto:licitacao@ipiranga.pr.gov.br), mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail.

Ipiranga-PR, 22 de março de 2018.

ELIANE GOTTEMS  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
CONTRATO Nº. 290/2017

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 272/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 152/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E LFP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - EPP, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº. 8666/93, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO :**

Constitui objeto deste Termo, o fornecimento à CONTRATANTE, de suplementos alimentares de substituição, para suprir as necessidades de pacientes cadastrados junto à Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Ipiranga/PR, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I. Lote nº. 1 (um), do Edital de Pregão Presencial nº. 152/ 2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamenta-se o presente termo na proposta apresentada pelo CONTRATADO e no Edital de Pregão Presencial acima citado e devidamente homologado.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

De acordo com os Artigos 65, da Lei Federal nº. 8666/93, fica acrescido ao valor inicial do contrato R\$ 4.237,50 (quatro mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

As despesas com a execução do presente termo será efetuada na seguinte dotação:  
08.001.10.302.0012.2035-177-3.3.90.32.00.00.01303  
08.001.10.302.0012.2035-178-3.3.90.32.00.00.01000

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 22/09/2017, não atingidas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO**

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ipiranga - PR, 21 de março de 2018.

CONTRATANTE:  
LUIZ CARLOS BLUM  
Prefeito Municipal

CONTRATADA:  
LFP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - EPP  
MELINA GARCIA SOLAR OSTERNACK